

EDITAL 02/2020

Processo seletivo para início do 1º semestre de 2020, referente ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em EDUCAÇÃO FÍSICA – Curso de Doutorado - da Universidade São Judas Tadeu, em São Paulo, Unidade Mooca.

Nos termos do art. 35 do Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade São Judas Tadeu, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **23/09/2019 a 25/11/2019**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de 10 (dez) vagas oferecidas para o **1º semestre de 2020**, no Curso de Doutorado em Educação Física (Portaria MEC 1.045, DOU 19/08/2010. Reconhecimento mantido pela Portaria nº 656 de 22 de maio de 2017.), obedecendo ao disposto abaixo:

1. O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso ao Curso de Doutorado em Educação Física, para o **1º semestre de 2020**, tendo como área de concentração “**Escola, Esporte, Atividade Física e Saúde**”, no limite das vagas oferecidas, a ser ministrado na Unidade Mooca da Universidade São Judas Tadeu, localizada à Rua Taquari, número 546, situado na cidade de São Paulo - SP, obedecida a classificação dos candidatos aprovados.
2. As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e a qualificação de docentes para o ensino superior de Educação Física, bem como à produção de conhecimento particular ao campo das Ciências Humanas e da Saúde.
3. As vagas oferecidas serão distribuídas nas Linhas de Pesquisa que compõem a estrutura do Programa: **L1- Atividade Física e Disfunções Orgânicas, L2- Educação Física, Escola e Sociedade, L3- Fenômeno Esportivo e L4 - Promoção e Prevenção em Saúde.**
4. Em caráter excepcional, poderá haver alteração no número máximo de vagas.
5. O Curso destina-se a portadores do título de mestre ou mestrandos ingressantes na modalidade de doutorado direto, na área da Saúde ou na área de Humanas, que tenham interesse e/ou experiência em temas do campo de orientação do corpo docente.
6. Para participar do Processo Seletivo o candidato deve seguir três etapas: a) inscrição *on-line*; b) efetivação da inscrição; c) etapa de avaliação, a qual somente poderá ser feita pelo candidato que cumprir o disposto nas alíneas a) e b), retro mencionadas.
7. A primeira etapa consiste na inscrição *on-line*, através de formulário próprio, que inclui preenchimento do projeto de pesquisa, disponível no sítio <http://www.usjt.br/pgedf>, de **23/09/2019 a 28/11/2019**.
8. A segunda etapa consiste na efetivação da inscrição através da entrega da documentação exigida, conforme discriminado abaixo, pelo correio, com data de **postagem até 25/09/2019**, ou pessoalmente, até o dia **28/11/2019**, na Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, bloco C, 2º andar, das 10h às 12h e das 14h às 19h. O candidato, para efetivar sua inscrição para o exame de seleção, deverá apresentar:
 - a) *Curriculum vitae* atualizado, elaborado no modelo Lattes, apresentando a documentação das publicações, participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria, estágio de docência etc.);
 - b) Para portadores do título de mestre: diploma e histórico escolar do curso de mestrado, bem como cópia da dissertação de mestrado;
 - c) Para mestrandos pendentes em relação à defesa da dissertação: cópia do trabalho apresentado no exame de qualificação e histórico escolar do curso de mestrado (caso reste aprovado, o candidato

deverá, para efetivar a matrícula em caráter temporário, apresentar, de imediato, a ata da defesa de dissertação, e, para regularizar o vínculo, o diploma, no prazo máximo de um ano);

- d) Para candidatos ingressantes na modalidade de doutorado direto: cópia do trabalho apresentado no exame de qualificação, ata do exame de qualificação do mestrado com parecer da Comissão Examinadora sobre o mérito do trabalho (apontando sua originalidade, desempenho acadêmico e maturidade científica) e aval do Colegiado do Programa, e histórico escolar do curso de mestrado, comprovando a conclusão de todos os créditos, exceto os referentes à dissertação;
 - e) Projeto de Pesquisa;
 - f) Cópia simples da cédula de identidade (RG ou RNE), quando acompanhada do documento original, ou cópia autenticada.
9. A terceira etapa consiste em duas fases compreendendo:
- a) Análise do projeto de pesquisa, da dissertação de mestrado ou do trabalho apresentado no exame de qualificação, e do Curriculum Lattes;
 - b) Entrevistas com os candidatos aprovados na fase anterior, realizadas nos dias **2 a 4/12/2019**, na Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme agendamento previamente divulgado no dia **29/11/2019** via e-mail e/ou no sítio: <http://www.usjt.br/pgedf>.
10. Os candidatos que não comparecerem no local, dia e horário fixados neste Edital ou informados via e-mail e/ou no sítio <http://www.usjt.br/pgedf> para a realização das entrevistas estarão automaticamente excluídos do processo seletivo referente ao período estipulado neste Edital.
11. A reprovação do candidato em uma das fases implica sua reprovação no processo seletivo.
12. Os resultados finais serão homologados pelo Colegiado do Programa e sua divulgação ocorrerá no dia **09/12/2019** via e-mail e/ou no sítio <http://www.usjt.br/pgedf>, através de:
- a) Relação dos candidatos aprovados e classificados, conforme o número de vagas disponíveis;
 - b) Relação dos candidatos aprovados e não classificados, para constituição de lista de espera.
13. O Programa se reserva o direito de eventualmente não preencher todas as vagas oferecidas neste Edital, ficando autorizada desde já, na ocorrência e caso necessário, a publicação de Edital Complementar para Vagas Remanescentes.
14. O projeto apresentado deverá estar claramente inserido em alguma das linhas de pesquisa e vinculado aos assuntos de pesquisa dos professores participantes do programa. Deve respeitar a Resolução CNS nº 466, de 12 de Dezembro de 2012, contendo: 1. **Título**; 2. **Resumo** (descrever, em parágrafo único, o tema a ser pesquisado e os procedimentos metodológicos); 3. **Introdução** (apresentar argumentação que compõe a problemática do estudo, fundamentada pela literatura disponível e culminando nas questões de pesquisa); 4. **Justificativa e objetivos** (mostrar por que é importante pesquisar o tema e indicar a contribuição para a área, além dos resultados pretendidos); 5. **Procedimentos Metodológicos**; 6. **Cronograma** e etapas do trabalho; 7) **Bibliografia** consultada para elaboração do projeto.
15. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão matricular-se, apresentando a documentação exigida, no período de **10 a 16/12/2019**, na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, Bloco C, 2º andar, de 2ª a 6ª das 10h às 12h e das 14h às 19h, sendo a matrícula inicial destinada aos candidatos aprovados e classificados na seleção do Programa.
16. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato em matricular-se no Programa, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

17. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e das normas superiores da Universidade São Judas Tadeu.
18. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das entrevistas.
19. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade somente para o **1º semestre de 2020**.
20. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa.
21. O período de inscrições informado neste Edital poderá ser prorrogado, a critério da Universidade.
22. Informações em <http://www.usjt.br/pgedf> ou na Secretaria de Pesquisa e Pós-Pós-Graduação (2799-1984).

Para o conhecimento de todos o presente Edital será afixado na Secretaria de Pesquisa de Pós-Graduação, bem como estará disponível em <http://www.usjt.br/pgedf>

São Paulo, 17 de setembro de 2019.



Profa. Dra. Sandra Regina Mota Ortiz

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu